



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 51/2023

AUTOR: Adailton Antunes Ferreira - Prefeito de Cacoal

EMENTA: DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2022 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 28/04/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/05/2023 – 10ª Sessão Ordinária

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 2 de maio de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal